

Decretos



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 21 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a adesão do Município de Serra Dourada ao Modelo de Registro de Preços Compartilhado dos medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, que foi realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, nos termos das Resoluções nº 153 e 191 de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a Resolução CIB nº 153/2020 aprovou o de Modelo de Registro de Preços Compartilhado dos medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, que foi realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e utilizado pelos Municípios do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que a Resolução CIB nº 191/2020 aprovou a homologação da relação dos municípios que aderiram ao Modelo de Registro de Preços Compartilhados dos medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, que foi realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Modelo de Registro de Preços Compartilhado dos medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, que foi realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e utilizado pelos Municípios do Estado da Bahia, nos termos das Resoluções CIB nº 153/2020 e 191/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 22 de março de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal